



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”  
**PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

|                              |                                                 |                        |
|------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
| AUTOR <b>DEP. TIÃO GOMES</b> |                                                 | PARTIDO <b>PSB</b>     |
| EMENDA Nº <b>458</b>         | TIPO DE EMENDA<br><b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b> | DATA <b>18/11/2024</b> |

**INCLUSÃO**

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social  
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 08 243  
GND:03  
Mod. 50  
Fte:1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

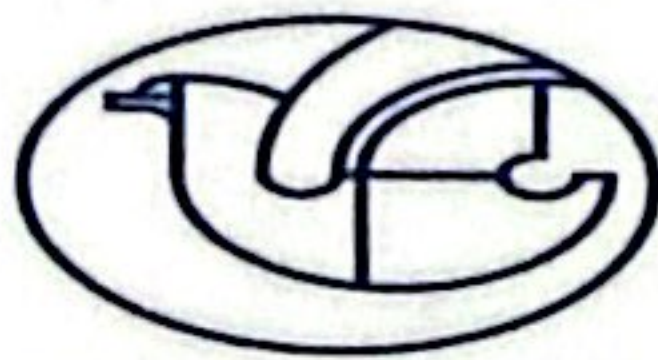
Transferir recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 para a entidade Instituto Lugar de Vida, inscrita no CNPJ Nº 38.442.857/0001, localizada no município de Areia/PB, destinados ao custeio de atividades educacionais, esportivas, culturais e artísticas.

**ANULAÇÃO**

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência  
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência  
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares  
Localização: 0287 - Estadual  
Funcional: 99.999  
GND: 03  
Mod. 99  
IU. 0  
RP 2  
Esf. F  
Fte: 1.500  
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**JUSTIFICATIVA**

O apoio financeiro ao Instituto Lugar de Vida, no município de Areia/PB, é essencial para assegurar a continuidade e a ampliação das atividades educacionais, esportivas, culturais e artísticas promovidas pela entidade. Essas ações desempenham um papel fundamental no desenvolvimento integral dos participantes, especialmente crianças e jovens, oferecendo oportunidades de



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”**

aprendizado, expressão e integração social. Além de fomentar a criatividade e habilidades interpessoais, as iniciativas do Instituto contribuem para a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a preservação da cultura local. O custeio dessas atividades com os recursos transferidos permitirá à entidade atender um número maior de beneficiários, garantir a qualidade dos serviços oferecidos e promover impactos positivos na comunidade.

Assinatura do Autor: